



Resolução n.º 38/2014

Cria o projeto de Visitas Técnicas do Curso de Administração da Faculdade Campo Real.

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º Criar o Projeto de Visitas Técnicas do Curso de Administração, cujo funcionamento e organização se darão nos termos de edital específico, em anexo a esta resolução.

Art. 2º Pelo caráter contínuo do projeto a responsabilidade de execução e coordenação do fica a cargo do Coordenador do Curso de Administração, que oportunamente indicará professores para conduzir atividades específicas.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Faculdade Campo Real, aos 18 dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral



FACULDADE CAMPO REAL

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE VISITAS TÉCNICAS

TURMAS ENVOLVIDAS: TODOS OS ACADÊMICOS DO CURSO

DISCIPLINAS E PROFESSORES ENVOLVIDOS:

Estão contemplados pelo presente projeto todas as disciplinas e docentes que, por verificação de necessidade de aprofundamento do conteúdo programático das respectivas disciplinas, optem por realizar visitas técnicas externas a Instituição.

OBJETIVO: Ampliar a ferramental didático pedagógico, oportunizando aos discentes a observação da prática de atividades inerentes a profissão de Administrador.

FORMA DE TRABALHO:

O docente que desejar realizar uma Visita Técnica deve encaminhar Proposta de Visita Técnica conforme modelo:

PROPOSTA DE VISITA TÉCNICA

I. IDENTIFICAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

1.1 Nome da visita:

1.2 Órgão Executor:

1.3 Professor organizador:

1.4 Comissão Organizadora:

1.5 Local de Realização:

1.6 Justificativa:

1.7 Objetivos da visita:

2 CARACTERÍSTICAS DA VISITA

2.1 Carga horária total:

2.2 Público-Alvo:

2.3 Periodicidade:

2.4 Período de realização:

2.5 Número de vagas:

2.6 Taxa de inscrição:

2.7 Sistema de avaliação:

2.1 Cronograma de Atividades

3 IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR

3.1 Nome:

3.2 Maior titulação:

3.3 Cargo:

IV. CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DO EVENTO

V. ORÇAMENTO

Termos em que, requer a aprovação do presente projeto.